

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 (PROC. 987730).

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2015 (PROCESSO 987730), conforme julgamento da Câmara Municipal de Januária/MG.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 21 de outubro de 2019.

FABRÍCIO LEITE BATISTA
Ver. Fabrício Promoções/PROS
Presidente

LUIZ CARLOS LOPES DE JESUS
Ver. Luiz Piqui / PRÓS
1º Secretário